



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 13.289/2021**

**EXONERA SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **CONCEIÇÃO CALIXTO CARRAFA** do cargo de **DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF “ DORA ARNIZAUT SILVARES”**, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 06 (seis) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**AILTON CAFFEU**

Prefeito em Exercício